



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 440, de 31/10/2014

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender ao que se dispõe a presente Lei, fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 394, de 26/06/2013 – LDO e nº 419, de 26/12/2013 – LOA, o projeto assim discriminado, num valor total de R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.1.042 – 4.4.71.70.00 – Investimentos para o CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas..... R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos):

02.10.01 – 10.302.0011.2.058 – 3.3.71.70.00 – Manutenção das Atividades do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas..... R\$ 1.574,84 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 31 de outubro de 2014.



Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal



Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete



